



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000 TELEFONE – (022) 2564-1108

RESOLUÇÃO Nº 356 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 200/2005, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES..

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, aprova e eu, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 1º da Resolução nº. 200/2005, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica concedido o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, aos servidores da Câmara Municipal de Trajano de Moraes”.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Trajano de Moraes, 14 de fevereiro de 2012

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autor: Mesa Diretora